

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Julho/2026

- 01 Em 8 de julho de 2026, às 8h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência da Conselheira Celi Corrêa Neres, Presidente do CEE/MS, com a presença da Coordenadora-Geral do CEE/MS, Vera Lúcia Campos Ferreira, e dos Conselheiros:
- 05 Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro, Elizângela do Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha, Marcio Beretta Cossato, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago. Após a verificação da existência de quórum, a Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, conforme o Regimento Interno, a Presidente do
- 10 CEE/MS procedeu à eleição para a Presidência da Câmara de Educação Básica (CEB), solicitando que o(s) interessado(s) a concorrer se manifestasse(m). Após discurso explicativo, a Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp se inscreveu para concorrer ao pleito. Como não houve interesse de outros Conselheiros ao cargo, a referida Conselheira foi eleita por aclamação unânime dos presentes, para
- 15 complementação de mandato. Em seguida, a Presidente eleita passou à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade da Conselheira Sueli Veiga Melo, os processos: 1) Processo n.º 29.046.237-2025 da Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, que requer aprovação do Projeto Pedagógico de Curso e autorização de funcionamento do Curso de
- 20 Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância. 2) Processo n.º 29.025.183-2025 da Escola Evangélica Avivamento Bíblico, localizada na Rua José Francisco Martins, n.º 100, Jardim Duarte, município de Cassilândia, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila Aparecida Rocha, os
- 25 processos: 1) Processo n.º 29.033.015-2026 de Johasker Jose Vargas Ledezma, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.033.716-2026 de Shoose-Love Armand, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.040.240-2026 de Anyuri Alexandra Delfin Lucena, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de
- 30 seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.037.562-2026 de Drohny Johey Alcantara Rondon, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade do Conselheiro Marcio Beretta Cossato, o
- Processo n.º 29.030.730-2026 de Vitorino Nunes de Oliveira Neto, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a
- 35 responsabilidade do Conselheiro Audie Andrade Salgueiro, o Processo n.º 29.037.940-2026 de Jose Enrique Gonzalez Fajardo, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade da Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, os processos: 1) Processo n.º 29.034.201-2026 de Jean Renald Tranquilus, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
- 40 concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.041.971-2026 de Javier de Jesus Marin Esqueda, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.036.653-2026 de Vanessa Grisel Gomez Canaviri de Toth, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo

- 45 n.º 29.028.250-2026 da Escola EDUCANDO COM AMOR ESCOLA INFANTIL (ECAEI), localizada na Rua Viriato Bandeira, n.º 280, Centro, município de Coxim, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. 5) Processo n.º 29.069.621-2025 do Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado na Rua Antonio Manoel dos Santos, n.º 270, Bairro Piraveve, município de Ivinhema, MS, que requereu reconsideração do pedido de autorização de funcionamento do ensino médio.
- 50 Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Daiane Perlin Wanderlei, Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra, Milena Pellissari e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela
- 55 Presidente da CEB, Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.